

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80 - 5° andar, 5° andar, Centro - CEP 01501-908, Fone: (11) 3489-6702, São Paulo-SP - E-mail: sp1faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

### OFÍCIO REQUISITÓRIO

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Fazenda Pública do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes- Comarca de de SÃO PAULO, Dr(a). RENATA BARROS SOUTO MAIOR BAIAO, nos autos do processo abaixo determinado, solicita a Vossa Excelência providências para a requisição da(s) importância(s) indicada(s), devidamente atualizada(s).

Processo nº: 0012708-25.2020.8.26.0053/23

Processo Principal/Conhecimento: 0108291-57.2008.8.26.0053

Credor(s): Joao Guilherme Soares Hoelz

Advogados(s): Victor Del Ciello OAB: 428252/SP Devedor: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Procurador(es): n/c OAB: n/c Quantidade de credores: 1

Natureza: Alimentar - Salários, vencimentos, proventos e pensões

Natureza do crédito: Indenizatório

Valor global da requisição: R\$ 49.271,75 (QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E

SETENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
Data do trânsito em julgado – processo de conhecimento: 17/06/2015

### Dados suplementares:

Data em que foi ajuizado o processo de conhecimento: 19/03/2008

Natureza da obrigação/processo: Precatório - Gratificações Estaduais Específicas

Foram opostos embargos do devedor ou houve impugnação: Não

Data do decurso do prazo para sua interposição dos embargos / impugnação: 06/08/2021

Trata-se de valor incontroverso: Não

Data em que a decisão relativa ao valor incontroverso tornou-se definitiva: n/c

Houve expedição de RPV fundada na interpretação da regra do parágrafo 2° do art. 102 ACDT:

### Não

Data da intimação da devedora para compensação: n/c

Data do trânsito em julgado da decisão sobre compensação: n/c

O crédito acima deverá ser atualizado na forma do artigo 100 e seus parágrafos, da Constituição Federal, até a satisfação total do débito.

Este ofício é acompanhado do anexo relacionando credores e valores individualizados.

São Paulo, 03 de novembro de 2021.

RENATA BARROS SOUTO MAIOR BAIAO, Juiz(a) de Direito.

#### DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Exmo(a). Sr(a). Desembargador(a) Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo Diretoria de Execução de Precatórios - DEPRE



COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80 - 5° andar, 5° andar, Centro - CEP 01501-908, Fone: (11) 3489-6702, São Paulo-SP - E-mail: sp1faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Rua dos Sorocabanos, 680 - Ipiranga CEP 04202-001 - São Paulo - SP



COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80 - 5° andar, 5° andar, Centro - CEP 01501-908, Fone: (11) 3489-6702, São Paulo-SP - E-mail: sp1faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

#### ANEXO II

#### ANEXO II

Credor no.: 1

Nome: **Joao Guilherme Soares Hoelz** CPF/CNPJ/RNE: **774.532.988-49** 

Tipo de Levantamento: Parte não possui conta bancária

Banco: n/c Agência: n/c Conta: n/c Data do nascimento: 06/07/1954

Credor(es) com mais de sessenta anos nesta data: Sim

Portador de doença grave: **Não** Pessoa com deficiência: **Não** 

Houve expedição de RPV fundada na interpretação da regra do parágrafo 2º do art. 102 ACDT:

Não

Total deste requerente: R\$ 49.271,75 (QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

Valor compensado (Art. 100, §§9º e 10, CF): **R\$ 0,00** (**ZERO**)

Valor requisitado: R\$ 49.271,75 (QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E

**UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** 

Data base para atualização: 30/04/2020

Principal/Indenização: R\$ 32.539,09 (TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E

**NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS)** 

Juros Moratórios: R\$ 16.732,66 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS

REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

Termo final dos juros moratórios: **n/c**Juros Compensatórios: **R\$ 0,00 (ZERO)**Termo final dos juros compensatórios: **n/c** 

Contribuições:

INST.PREV. - SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV R\$ 3.494,49 (TRÊS MIL,

QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) ASSIST.MÉD. - INST. DE ASSIST. MÉD. AO SERV. PÚBL. EST. - IAMSPE R\$ 600,12 (SEISCENTOS REAIS E DOZE CENTAVOS)

INST.PREV. - INST. DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO - IPESP R\$ 0,00 (ZERO)

ASSIST.MÉD. - HOSPITAL CRUZ AZUL - CRUZAZUL R\$ 0,00 (ZERO)

INST.PREV. - CAIXA BENEF. DA POLÍCIA MILITAR DO EST. DE SÃO PAULO - CBPM R\$ 0,00 (ZERO)

ASSIST.MÉD. - CAIXA BENEF. DA POLÍCIA MILITAR DO EST. DE SÃO PAULO - CBPM R\$ 0,00 (ZERO)

Salário Pericial: **R\$ 0,00 (ZERO)** Assist. Técnico: **R\$ 0,00 (ZERO)** 

Custas: **R\$ 0,00 (ZERO)**Despesas: **R\$ 0,00 (ZERO)**Multas: **R\$ 0,00 (ZERO)** 

% multas: 0,00 (ZERO POR CENTO)

Dados Suplementares:

n/c

Órgão a que está vinculado o credor: n/c



COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80 - 5° andar, 5° andar, Centro - CEP 01501-908, Fone: (11) 3489-6702, São Paulo-SP - E-mail: sp1faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Situação no órgão: n/c Requisição: Total

**VALORES TRABALHISTAS:** 

Contribuição Social: R\$ 0,00 (ZERO)

INSS: **R\$ 0,00 (ZERO)** NIT do credor: n/c

CNPJ do INSS: 29979036000140

Conta bancária do órgão:

Banco: n/c Agência: n/c Número da Conta: n/c

### INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Há isenção do Imposto de Renda: n/c

Há valores submetidos à tributação na forma de rendimentos recebidos acumuladamente (RRA)

nos termos do art. 12-A da Lei nº 7.713/1988? n/c

Cálculo de IR sobre juros? n/c